****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 66, Ano 64, Quarta-feira.**

**13 de Abril de 2016**

**Secretarias, Pág.05**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - É muito interessante, já tinha

ouvido falar e conhecia Um Teto Para Todos, mas queria informar

algo de interesse de todos.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

do Secretário Artur Henrique; através, também, da

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da qual eu sou o

titular; nós faremos, ao final de setembro, data a ser confirmada,

parece que será no dia 27, a inauguração de um centro de

economia solidária. É como uma incubadora de cooperativas, de

formas de economia solidária.

Temos muito pensado, diante de termos uma população

da ordem de pelo menos 16 mil moradores em situação de

rua, e tantas pessoas ainda sem moradia ou com casas muito

precárias, que seria interessante até se pudéssemos criar cooperativas

que venham a dar oportunidades a esses moradores,

dentre os quais há muitos que foram pedreiros, marceneiros,

carpinteiros, pintores de parede e assim por diante, que se

interessem eventualmente em formar uma cooperativa para

construir as suas próprias moradias.

Então, por isso faço esse convite ao Júlio Lima e aos membros

do Um Teto Para Todos.

Obrigado. (Palmas**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 029/2016 – SDTE/GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO Termo de Cooperação celebrado entre

a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social, vinculado ao Processo Administrativo

n° 2015-0.175.205-3.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor José Quibao Neto– RF:

826.199.7 com gestor titular e a servidora Marlene Seica Goldenstein–

RF: 816.112.7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar a servidora Renata Ludwig Pereira – RF:

790.338.3 como fiscal e o servidor Rodrigo de Moraes Galante

– RF: 809.698.8, como fiscal substituto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.078.859-5**

SDTE e Opção Plural Administração de Bens Próprios Ltda.

– Reembolso de Seguro Contra Incêndio - contrato de Locação

nº 0024/SMTRAB/2005 atual SDTE. I – No exercício da competência

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, a manifestação da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da

Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, nos termos da

Cláusula Nona do Contrato de Locação nº 0024/SMTRAB/2005

atual SDTE, AUTORIZO o reembolso do seguro para cobertura

de incêndio relativo ao período de 08/08/2015 a 08/08/2016

conforme Apólice nº 5177201540180029189, referente ao

imóvel comercial situado na Rua Voluntários da Pátria nº

1553/1555, Bairro Santana - São Paulo, onde está instalado o

Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade

Cate Santana, de propriedade da empresa Opção Plural Administração

de Bens Próprios Ltda, inscrita no CNPJ sob de nº

22.004.266/0001-45, no valor total de R$ 501,54(quinhentos

e um reais e cinquenta e quatro centavos). II – Dessa forma,

AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, onerando

a dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00

.00, do presente exercício financeiro.

**Servidor, Pág.54**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Integração dos efetivos ativos na carreira de Agente de

Apoio nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº

13.652/2003 e artigo 44 da Lei nº 16.418.2016.

**Registro/Vinc Nome Nível/Categoria Referência A partir de:**

622.673.6/1 Gilberto Pereira da Silva I/4 B-04 11/04/2016

**Câmara Municipal, Pág.229**

**MESTRE DE CERIMÔNIAS** - Recebemos diversas mensagens

cumprimentando-nos pelo evento, dentre as quais

destacamos as dos Srs. Geraldo Alckmin, Governador do Estado

de São Paulo; Fernando Haddad, Prefeito do Município de São

Paulo; Nádia Campeão, Vice-Prefeita do Município de São Paulo;

Vereador Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal

de São Paulo; Conselheiro Edson Simões, Vice-Presidente do

Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Edson Aparecido,

Secretário-Chefe da Casa Civil; Paulo Adib Casseb, Presidente

do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo; Aloísio

de Toledo César, Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da

Cidadania; Lourival Gomes, Secretário de Estado da Administração

Penitenciária; Marcos Monteiro, Secretário de Estado de

Planejamento e Gestão; Deputado Floriano Pesaro, Secretário

de Estado de Desenvolvimento Social; Herman Voorwald, Secretário

de Estado da Educação; Clodoaldo Pelissioni, Secretário de

Estado dos Transportes Metropolitanos; Linamara Rizzo Battistella,

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

de São Paulo; Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral

de Justiça; Rafael Valle Vernaschi, Defensor Público Geral do

Estado de São Paulo; Francisco Macena da Silva, Secretário do

Governo Municipal; José de Filippi Júnior, Secretário Municipal

de Saúde; José Tadeu Candelária, Secretário Municipal do Verde

e do Meio Ambiente; Gabriel Chalita, Secretário Municipal

de Educação; Paula Maria Motta Lara, Secretária Especial de

Licenciamentos do Município de São Paulo**; Artur Henrique da**

**Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho**

**e Empreendedorismo**; Maurício Pestana, Secretário Municipal

de Promoção da Igualdade Racial; e dos Srs. Vereadores Adilson

Amadeu; Aurélio Miguel; Aurélio Nomura; Claudinho de Souza;

Dalton Silvano; Pastor Edemilson Chaves; Edir Sales; Gilson

Barreto; Jair Tatto; José Police Neto; Mário Covas Neto; Natalini;

Paulo Frange; Quito Formiga; Sandra Tadeu; Toninho Paiva e

Ushitaro Kamia.

Registramos e agradecemos a presença do Sr. Jairo Júnior,

Presidente da Associação de Amizade Brasil-Angola. (Palmas)

Neste momento, convidamos para seu pronunciamento o

nobre Vereador Rubens Calvo, Presidente desta sessão solene.

**Câmara Municipal, , Pág.230**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - É muito interessante, já tinha

ouvido falar e conhecia Um Teto Para Todos, mas queria informar

algo de interesse de todos.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

do Secretário Artur Henrique; através, também, da

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da qual eu sou o

titular; nós faremos, ao final de setembro, data a ser confirmada,

parece que será no dia 27, a inauguração de um centro de

economia solidária. É como uma incubadora de cooperativas, de

formas de economia solidária.

Temos muito pensado, diante de termos uma população

da ordem de pelo menos 16 mil moradores em situação de

rua, e tantas pessoas ainda sem moradia ou com casas muito

precárias, que seria interessante até se pudéssemos criar cooperativas

que venham a dar oportunidades a esses moradores,

dentre os quais há muitos que foram pedreiros, marceneiros,

carpinteiros, pintores de parede e assim por diante, que se

interessem eventualmente em formar uma cooperativa para

construir as suas próprias moradias.

Então, por isso faço esse convite ao Júlio Lima e aos membros

do Um Teto Para Todos.

Obrigado. (Palmas